



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL,
SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 20

Autores: VEREADORES ALESSANDRO MARACA e JEAN CORAUCI

PROJETO DE LEI Nº 153/2019 ALESSANDRO MARACA, JEAN CORAUCI - ESTABELECE NORMAS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA QUANTO A REMOÇÃO DE PACIENTE PARA HOSPITAIS PRIVADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta **COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de iniciativa dos Vereadores ALESSANDRO MARACA e JEAN CORAUCI, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

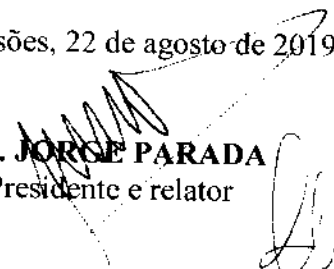
Esta, **COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE SOCIAL, SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto da seguridade social, da saúde pública e da assistência social bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

A regulamentação do atendimento do SAMU no município democratiza o direito dos munícipes, que têm Convênios, em escolher o hospital para onde querem ser removidos.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida trará benefícios para toda a população de Ribeirão Preto, melhorando a qualidade de vida, a saúde de todos e a diminuição das despesas Públicas.

Nos aspectos suprarreferidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2019.


DR. JORGE PARADA
Presidente e relator


ELIZEU ROCHA
Vice-presidente


LUCIANO MEGA


GLAUCIA BERENICE


BERTINHO SCANDUZZI